

# Agora é Lei: Município institui campanha 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher

Agora é Lei. Arujá criou oficialmente a campanha 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher. A proposta ([projeto de Lei nº 012/2017](#)) de autoria do vereador Edimar do Rosário (PRB), o pastor *Edimar de Jesus*, foi sancionada pelo prefeito José Luiz Monteiro (PMDB). A [Lei Municipal nº 2884/17](#) foi promulgada em 30/03/2017.



Dados sobre a situação das mulheres no Brasil. Fonte: Carta Capital

A campanha de iniciativa da Organização Nações Unidas (ONU) deverá ser incluída no Calendário de Festividades do Município e tem como objetivo fomentar o debate e a criação de políticas públicas focadas na eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres.

No Brasil, os 16 dias englobam o período de 20 de novembro – Dia da Consciência Negra – a 10 de dezembro – data em que o

mundo relembra a instituição da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

“A verdade é que, infelizmente, milhares de mulheres sofrem todos os dias com abusos e maus tratos dentro de suas próprias residências, além de enfrentarem a discriminação no mercado de trabalho e na política”, salientou o vereador em sua justificativa.

Reportagem publicada na edição de 8/3 da Carta Capital reforça o discurso da parlamentar. O Brasil é um dos piores lugares do mundo para se nascer menina, afirma a matéria. Os indicadores do Mapa da Violência 2015 confirmam a triste realidade: o País ocupa o 5º lugar no ranking de assassinatos femininos no mundo; 13 feminicídios ocorrem todos os dias e 527 mil estupros são registrados ainda que esse número represente apenas 10% das ocorrências.

As professoras Ana Cristina Poli (PR), a Ana Poli, e Cristiane Araújo Pedro (PSD), a *Cris do Barreto*, são as únicas mulheres no Legislativo arujaense de um total de 15 cadeiras.

Câmara de Arujá

Assessoria de Comunicação

[imprensa@camaraaruja.sp.gov.br](mailto:imprensa@camaraaruja.sp.gov.br)

(11) 4652-7015

Publicado em 09/05/2017

Fotos: **Imprensa/CMA**